# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 329/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências."*

**RENÉ JOSÉ BLUMER,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar a Senhora **MARIA ODILA BETTI DELLA COLETTA** , portador da **C.T.P.S. nº.** 86958 **Série 00298/SP**, **RG** n° **41.377.122-2** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GESTAO ADMINISTRATIVA,** de provimento em comissão, na referência salarial conforme Art. 5º e Anexo III da Lei Complementar 46/2022 e alterações posteriores.

**Art. 2º** – Nomear a Senhora **MARIA ODILA BETTI DELLA COLETTA** , portador da **C.T.P.S. nº.** 86958 **Série 00298/SP**, **RG** n° **41.377.122-2** para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** de provimento em comissão, de acordo com os anexos I e III da Lei Complementar nº46/2022 e alterações posteriores.

**Art. 3º -** O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

**Art. 4º -** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/09/2023.

Torrinha, 04 de setembro de 2023.

**RENÉ JOSÉ BLUMER**
**Prefeito Municipal**